

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.576/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **NILTON JOSÉ ALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

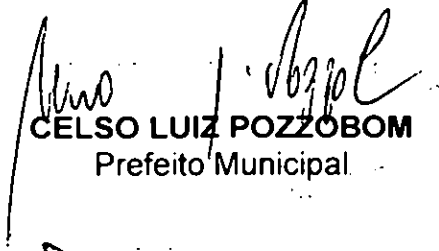
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON JOSÉ ALVES**, matrícula nº 454621, portador da cédula de identidade RG nº 5.876.792-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 825.141.949-20, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal.

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 18 julho 1919  
DE Nº 11.691  
UMIARAMA 18 1 07 1919  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS